



Comprovante de Publicação

Nº: 13536

Identificação: 4608/2012

Data/Hora Veiculação: 29/11/2012 16:53

Data Publicação :
30/11/2012

Ato: LEI 2.495/2012

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - CMTC**

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) e dá outras providências.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.495/2012 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 3000 ? Companhia Municipal de Transporte Coletivo 3001 ? Administração Geral 3001.0412200132.070 ? Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal Rubrica Ação Fonte Descrição Valor 3.3.90.39.00 0717 01001 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ 6.000.000,00 T o t a l R\$ 6.000.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 2100 ? Encargos Gerais do Município 2101 ? Encargos Gerais do Município 2101.2884300022.053 ? Encargos Gerais da Dívida Pública Rubrica Ação Fonte Descrição Valor 3.2.90.21.00 0580 01000 Juros sobre a Dívida por Contrato R\$ 2.300.000,00 4.6.90.71.00 0580 01000 Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 3.700.000,00 T o t a l R\$ 6.000.000,00 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.418/2011 de 26 de dezembro de 2011. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2012 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta Lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Página 02/02 ? Lei nº 2.495/2012 Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Município de Araucária, 28 de novembro de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ALMIR LEMOS Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.11.29 13:44:55 -0200 Processo nº 12635/12 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR